



PORTARIA Nº 0733/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023.126.703387PA – que trata de solicitação de exoneração de cargo efetivo e;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela servidora **GISELE FERREIRA BATALHA**, Assistente Social, Chefe da Seção de Acompanhamento Psicossocial, da Coordenadoria de Perícia Médica e Social/DPREV;

RESOLVE:

ELOGIAR E AGRADECER à servidora **GISELE FERREIRA BATALHA**, Assistente Social, matrícula nº 0383724-023, pela eficiência e disponibilidade na condução de projetos e coordenação de equipes de serviço, com espírito público de cooperação e companheirismo durante todo o período laborado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém-IPMB/PMB como servidora efetiva, com destaque especial na função exercida à frente da Seção de Acompanhamento Psicossocial do Departamento de Previdência do Instituto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 01 de agosto de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB